



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2011.

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Ilma. Sra. MARIA BARBOZA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de agosto de 2011.

Feliciano Duarte Monteiro
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 5555
Recebido em 23 de 08 de 2011
Horário 6:40

Assinatura do Responsável

CMC/mgm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2011 APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 20 DE setembro DE 20 11
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama
JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

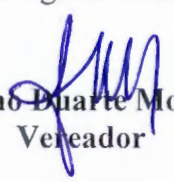
Dona Maria Barboza de Oliveira é natural de Congonhas, nasceu aos 29 de março de 1950 e há 57 anos vive na comunidade do Joaquim Murtinho.

Pessoa carismática, muito religiosa, dedica sua vida a serviços comunitários e ajudar aos mais carentes.

Trabalha ativamente para a Igreja de Santo Antônio do seu bairro, na catequese de Crisma e preparação para o Batismo.

Conto com o apoio dos nobres pares para esta singela homenagem e aprovação desta proposição.

Câmara Municipal, aos 23 de agosto de 2011.


Feliciano Duarte Monteiro
Vereador

CMC/mgrm



Nome: Maria Barboza de Oliveira.

Rua: Professor José Moreira

Bairro: Joaquim Murinho.

Data de nascimento: 29/03/1950

Atividade na Comunidade: Serviços sociais de família carente e não carente.

Na Igreja: Catequese de Crisma com jovens e Preparação para Batismo.

Moro no Murinho = 57 anos.

Telefone: 3733-1446.



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



CERTIDÃO 128/2011.

Certifico para os devidos fins que o Vereador Feliciano Duarte Monteiro, não apresentou na Sessão Legislativa de 2011, nenhuma proposta de concessão de diploma de Honra ao Mérito.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 31 de agosto de 2011.


Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PORTARIA CMC/135/2011.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Adeir dos Santos Silva, Adivar Geraldo Barbosa, Anivaldo Antônio Santos Coelho, Vicente José Gonçalves Neto e Eduardo Cordeiro Matosinhos, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2011 – CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO à Ilma. Sra. MARIA BARBOZA DE OLIVEIRA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de agosto de 2011.

EDILON FERREIRA LEITE
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 31 de agosto de 2011.



Exmo. Sr.
Edilon Ferreira Leite
Presidente da Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 030/2011 – Concede diploma de honra ao mérito à sra. Maria Barboza de Oliveira.

PARECER:

Trata -se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de concessão de diploma, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no caput do art. 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão Especial



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 05 de setembro de 2011.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 0135/2011.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2011 que concede diploma de honra ao mérito à Sra. Maria Barboza de Oliveira.

RELATÓRIO

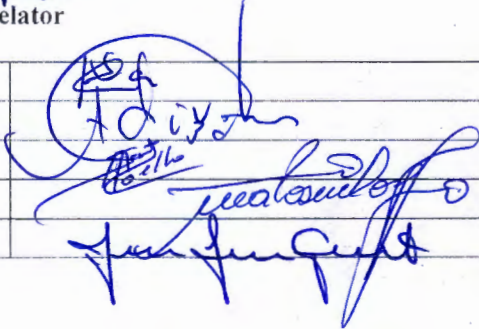
O projeto, de autoria do Vereador Feliciano Duarte Monteiro, visa conceder Diploma de Honra ao Mérito à Ilma. Sra. Maria Barboza de Oliveira.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade, em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Adeir Santos Silva - Presidente	
Adivar Geraldo Barbosa	
Anivaldo Antônio Santos Coelho	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Vicente José Gonçalves Neto	

CMC/mgrm

Câmara Municipal de Congonhas,30...../.....setembro..... de 2011.



Mesa Diretora.

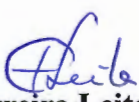
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2011 que concede Diploma de Honra ao Mérito – Maria Barboza de Oliveira.

REDAÇÃO FINAL

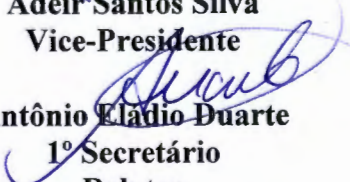
O projeto, de autoria do Vereador Feliciano Duarte Monteiro, concede Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Maria Barboza de Oliveira. Após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após sua análise, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa e as normas regimentais, não necessitando de correções de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Edilon Ferreira Leite
Presidente da Mesa Diretora


Adeir Santos Silva
Vice-Presidente


Antônio Eládio Duarte
1º Secretário
Relator



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 30 de setembro de 2011.

Mesa Diretora.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2011 que concede Diploma de Honra ao Mérito – Maria Barboza de Oliveira.

REDAÇÃO FINAL

O projeto, de autoria do Vereador Feliciano Duarte Monteiro, concede Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Maria Barboza de Oliveira. Após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após sua análise, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa e as normas regimentais, não necessitando de correções de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Edilon Ferreira Leite
Presidente da Mesa Diretora

Adeir Santos Silva
Vice-Presidente

Antônio Cláudio Duarte
1º Secretário
Relator

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO Nº 842/2011.

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Ilma. Sra. **MARIA BARBOZA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de outubro de 2011.

Edilon Ferreira Leite
Presidente da Mesa Diretora

Adeir dos Santos Silva
Vice-Presidente

Antônio Eládio Duarte
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Sexteiria, em 10 outubro, 2011.

Refere-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 030/2011.

Aguardar. sc.

pmundo

